



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 174/2020**

**DATA: 25-06-2020**

**SÚMULA:** Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de junho de 2020, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
123512/1	Adriana Antonio Justi	Agente Comunitário de Saúde	05%
121751/1	Andréia Calgaro	Enfermeira	10%
123514/1	Diana Antunes Moreira	Professor de Educação Infantil	05%
123507/1	Eduardo Augusto da Cruz	Técnico Agropecuário	05%
123508/1	Marli Petroski Dobbins	Agente de Administração	05%
123509/1	Silvana Scuisatto	Zeladora	05%
123510/1	Tatieli de Salles	Agente Combate às Endemias	05%
123511/1	Valdirene de Souza	Agente de Administração	05%

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de junho de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 48 Data: 26/06/20 - Edição: 2039
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____